CMP- PIRAÍ - RJ
Processo Nº 0004
Rubrica Fls 08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 24 /2020

Altera os quantitativos do Quadro de Pessoal, constantes na Lei nº 719, de 30 de março de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Artigo 1º – Ficam alterados os quantitativos de cargos do Quadro de Pessoal, constantes na Lei nº 719, de 30 de março de 2004, nos termos do anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

****

CMP- PIRAÍ - RJ
Processo Nº 0064
Rubrica Fls 09

ANEXO I

Lei nº 719, de 30 de março de 2004.

Quantidade de Cargos – Analista de Suporte
08